

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**PORTARIA SETRAN Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**, Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 94 Parágrafo Único do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução 973 de 18 de julho de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a importância em aprimorar os procedimentos administrativos concernentes à implantação de ondulações transversais (lombada) em via pública;

**CONSIDERANDO** que é objetivo da Municipalidade a garantia ao direito de cada munícipe transitar em condições de segurança, segundo os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e normas vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido os procedimentos para concessão de autorização para implantação de ondulações transversais em vias abertas a circulação pública no âmbito do Município de Osasco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2023.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**Secretário de Transporte e  
da Mobilidade Urbana



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

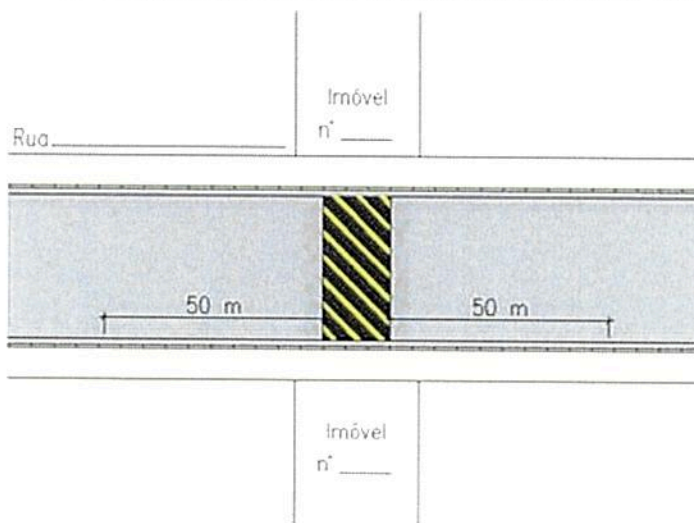
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO

Para solicitar uma lombada, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



**Notas:**

\* Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro, encanamento de água e hidrante.

\* A localização pretendida SERÁ analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

#### DESvantagens

- \* Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- \* Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- \* Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- \* Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência;
- \* Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- \* Aumento do consumo de combustível.

#### VANTagens

- \* Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade, e,
- \* Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

2. **Numerar sequencialmente** no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
3. Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo, e,
4. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

### CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Conforme Resolução 973/22 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV – Pavimento em bom estado de conservação;
- V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,
- VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

**Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.**

